



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 206

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PA 7.840/2019 - Pregão Presencial nº 72/19

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis a serem fornecidas à diversas Secretarias Municipais do Município de Cajamar, conforme especificações constantes do Edital

Face o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde decido por HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto licitado a favor da empresa:

MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, Vencedora do Lote 02 com valor global de R\$ 1.161.312,00 (um milhão cento e sessenta e um mil trezentos e doze reais).

Cajamar, 19 de março de 2020

DANILO BARBOSA MACHADO

PREFEITO

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A. 2.110/2020- Pregão Presencial nº 22/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica - CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico - Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar.

IMPUGNANTE: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

De acordo com as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos as fls. retro dos autos, os quais adoto como razão de decidir:

JULGO IMPROCEDENTES a impugnação impetrada pela empresa em questão, portanto, mantendo-se o edital sem quaisquer alterações.

Por não haverem alterações a serem realizadas, nem nada que comprometa a continuidade dos trabalhos, fica mantida a data de abertura do referido certame.

Cajamar, 19 de março de 2020

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

Ratificação de dispensa de Licitação nos termos do art 24, inciso X, ambos da Lei nº 8.666/93

PA nº 928/20 - Objeto: Contrato de Locação de imóvel, sito a Rua Utinga, nº 122, Ponunduva, destinado à instalação de duas Secretarias; Secretaria Municipal de Cultura Esporte e lazer e Eventos (SMCELE) esta que incentivara a pratica esportivas, na cultura oferece a oportunidade através das oficinas culturais, museus, bibliotecas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), atendera o âmbito da Política Social, referenciado ao CRAS e outros. Locador: K & K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Valor global R\$ 76.680,00. Vigência: 12 meses.

Cajamar, 19 de março de 2020

Danilo Barbosa Machado

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

Extrato do Contrato de Financiamento

PA: 4980/2019 – Contrato nº 0529643 DVº70 – Contratado: Financiamento entre o Município de Cajamar e Caixa Econômica Federal-

Objeto: O financiamento no qual foi autorizado pelo legislativo através da Lei nº1.770/2019, onde fica autorizado a contrata a operação de credito no Valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no Âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade de Apoio. O prazo deste contrato e de 120 meses, composto por um período de carência de 24 meses a parti da assinatura, e período de amortização de 96 meses.

Data da Assinatura:02/03/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 206

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Página | 2

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

COMUNICADO Nº 07 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, de acordo com o art. 11, do Decreto nº. 6.223, de 17 de março de 2020, torna público o COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS – Edital nº 01/2020, previstas para o dia 29 de março de 2020, como medida de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus).

Tal medida visa atender as orientações transmitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, Ministério da Saúde e contidas em supracitado Decreto Municipal, quanto ao cancelamento e/ou suspensão de eventos, que tenha aglomeração de pessoas.

Permanecem inalteradas as etapas e publicações que antecedem a Convocação para a aplicação das Provas Objetivas, do Edital nº 01/2020.

As decisões sobre a retomada das demais etapas do Certame serão divulgadas em data oportuna, nos veículos oficiais de comunicação, previstos no Edital nº 01/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Suspensão Temporária da Aplicação das Provas Objetivas.

Cajamar/SP, 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

COMUNICADO Nº 03 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, de acordo com o art. 11, do Decreto nº. 6.223, de 17 de março de 2020, torna público o COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA – Edital nº 02/2020, previstas para o dia 05 de abril de 2020, como medida de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus).

Tal medida visa atender as orientações transmitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, Ministério da Saúde e contidas em supracitado Decreto Municipal, quanto ao cancelamento e/ou suspensão de eventos, que tenha aglomeração de pessoas.

Permanecem inalteradas as etapas e publicações que antecedem a Convocação para a aplicação da PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA, do Edital nº 02/2020.

As decisões sobre a retomada das demais etapas do Certame serão divulgadas em data oportuna, nos veículos oficiais de comunicação, previstos no Edital nº 02/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Suspensão Temporária da Aplicação da PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA.

Cajamar/SP, 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, para ciência de resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR
17.122	Rafael de Moraes
17.128	Thiago Ferreira de Lima
17.149	Simone Cardoso Neves
17.106	Diego Figueiredo de Oliveira
17.127	Rogério Ferreira da Silva
17.154	Eduardo Luiz Novelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 206

Sexta-feira, 20 de Março de 2020

Página | 3

17.104	Américo Souza de Jesus
4.082	Margarida do Carmo Batista da Silva
17.131	Valdir Cardoso dos Santos
17.132	Verônica Bandoli Moraes
17.099	Adilson Barbosa de Oliveira
17.119	Mônica Pires Farinha dos Santos
4.055	Salomão Luís de Souza
17.101	Alexandre de Paula
16.537	Ana Lúcia Longuini da Silva Cardoso
16.334	Janete Pelae Dias Mozáquio
16.328	Édna Cardoso Vieira
16.535	Juliana Santi Silva
16.576	Ana Paula da Silva Souza
16.117	Lúcia Regina Lima

O atendimento da Comissão é realizado, no Paço Municipal, todas as quintas-feiras, no horário das 9:00hs às 12:00hs, sem interrupção para almoço.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699